

PETIÇÃO N° 120)XII /1^A

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	Associação Cívica para a Defesa do Mar - Amigos do Mar
Morada:	Parque Empresarial da Paria Norte, Lote 64
Local:	Viana do Castelo
Código Postal:	4900-350 Viana do Castelo
Endereço Eletrónico:	geral@amigosdomar.pt
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição para a Instituição do Dia Nacional do Mergulhador
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Portugal é um país voltado para o mar e fortemente ligado a todas as actividades a este associadas, comprovado pelo vasto número de mergulhadores existentes. Mergulhar só é possível transportando ar respirável para debaixo de água e tal só foi possível e acessível ao comum cidadão com a criação do escafandro autónomo. Um dos seus inventores mais conceituados foi Jacques-Yves Cousteau, oficial da marinha francesa e oceanógrafo, nascido a 11 de Junho de 1910. Quem o faz por desporto ou quem subsista desta actividade deixa sempre a sua pegada ambiental na vida subaquática, na exploração de novos locais, na identificação de novas espécies, na recolha de objectos ou materiais estranhos a este frágil ambiente, etc., contribuindo para a preservação da fauna e flora marítima. Em diversas datas se celebra a preservação ambiental e defesa do mar, contudo, os peticionários deste texto e demais signatários desta petição consideram de vital importância a instituição do Dia Nacional do Mergulhador, nas suas diversas vertentes – militar, profissional e recreativa e que nesta data sejam desenvolvidas iniciativas para a preservação do meio ambiente subaquático. Pelo exposto vimos por este meio solicitar que a Assembleia da República reconheça legalmente o dia 11 de Junho como o Dia Nacional do Mergulhador. Os signatários</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	Ricardo André Branco Santos
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	